

**ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL**

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da UEG - Câmpus de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO FINAL** do **Edital n. 005/2015** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>CARGO: Docente – Vaga 1</b>	<b>CURSO: Sistemas de Informação</b>				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Danilo Martins da Silva	Banco de dados; Auditoria e Segurança em Sistemas de Informação; Interação Homem-Máquina	6,0	0,0	6,0	Classificado / Aprovado

<b>CARGO: Docente – Vaga 2</b>	<b>CURSO: Engenharia Agrícola</b>				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Angelina Maria Marcomini Giongo	Mecânica; Resistência dos Materiais; Cálculo Numérico; Geometria Analítica e Cálculo Vetorial.	9,0	112,0	202,0	Classificado / Aprovado

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\*Prova de Títulos;

UEG – Câmpus de Santa Helena de Goiás, em 12 de agosto de 2015.

**NILCYNEIA DOMINGOS SILVA DE QUEIROZ**

Presidente da Comissão Especial para realização de  
Processo Seletivo Simplificado da UEG - Câmpus Santa Helena de Goiás

## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela UEG - Câmpus de Santa Helena de Goiás.**

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus de Santa Helena de Goiás acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao **Edital 005/2015**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Câmpus, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UEG - Câmpus de Santa Helena de Goiás, em 12 de agosto de 2015.

NILCYNEIA DOMINGOS SILVA DE QUEIROZ

---

Presidente da Comissão Especial para realização de  
Processo Seletivo Simplificado da UEG - Câmpus Santa Helena de Goiás